



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ 25.064.254/0001-02
ADM. 2025/2026 A CASA DO POVO

PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 09/2026

24 de março de 2026.

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO VEREADOR(A) ou
SERVIDOR (A) E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MURICILÂNDIA/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 014/2024, de 11 de novembro de 2024**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado:

Concessão de (03) tres diarias a ENIVALDO BORGES VEREADOR DESTA CASA DE Leis , Quando a serviços da Camara Municipal no 2º encontro de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Tocantins 25,26 e 27 de Março de 2026 Etapa Palmas. www.asscam.com.br

TRAJETO/DESTINO: Muricilândia- Palmas

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art. 5º da resolução 05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA/TO, 24 de março de 2026.

Presidente da câmara

Estado do Tocantins
Câmara de Muricilândia
José Roberto A. Lopes
Presidente - 2025/2028



